



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2174**

*de 10 de janeiro de 2011*

**"Denomina o Posto de Saúde do Conjunto Vitória Régia, e dá  
Outras providências".**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República  
Federativa do Brasil, aprovou a presente Lei. „*

### **Art. 1º..**

*Fica denominado o Posto de Saúde do Conjunto Vitória Régia de "Dr.  
Antônio Faria Vinagre", localizado na Alameda Dona Antônia, entre as  
Ruas Albuquerque e Barão de Melgaço, no Conjunto Vitória Régia,  
Município de Corumbá.*

### **Art. 2º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 10 de Janeiro de 2.011*

*Evander José Vendramini Duran*  
*Presidente*

---

*Lei Ordinária Nº 2174/2011 - 10 de janeiro de 2011*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*